



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 583, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A PORTARIA/DPG Nº 260, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

RESOLVE:

Suspender, as férias do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, relativa ao período aquisitivo 2017, agendada para o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral